



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 085/2020-PRA, DE 09 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.062942/2019-21, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 071/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 349/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa NEOBIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Bapsta Carneio, 766, Jardim Itamaraty, Botucatu-SP, CEP 18608-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.477.087/0001-02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do empenho, fundamentado pelo art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 26/04/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2627066** e o código CRC **320036A6**.



Referência: Processo nº 23075.062942/2019-21

SEI nº 2627066

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 09/04/2020 14:30:43.